



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACATU

IBIRACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.340.862/0001-99

PORTARIA Nº 07/2025

Dispõe sobre criação da Comissão Permanente de Ética, Fiscalização e Controle para o biênio 2025/2026

ROMUALDO LOPES DOS REIS, presidente da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores vereadores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Ética, Fiscalização e Controle desta Casa Legislativa para o biênio 2025/2026:

Comissão Permanente de Ética, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE Hallisson Feitosa dos Santos

PRIMEIRO SECRETÁRIO: José Carlos Rodrigues Pereira

SEGUNDO SECRETÁRIO: José Amador Mendes da Silva

SUPLENTES:

Valdir Ribeiro de Alkmim

Luiz Alves Santa Rosa

Hélio Lopes de Carvalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Ibiracatu-MG, 03 de janeiro de 2025

Romualdo Lopes dos Reis

Presidente

PUBLICADO
EM 03/01/25
Alu